INDICAÇÃO Nº 3402/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que tome alguma providencias quanto a situação do ponto de ônibus localizado em frente à Casa da criança no Jardim Augusto Cavalheiro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, alguma providencia quanto ao ponto de ônibus, localizado na Avenida dos Bandeirantes, em frente à Casa da Criança.

**Justificativa:**

Trata-se da terceira reiteração do pedido (2717/14 e 2250/14), usuários estão revoltados alegam abandono, que a Administração sequer realiza reparos, que há poucos dias uma senhora se machucou na tabua que substitui o banco, pedem providencias urgente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2.009.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-